



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL ICT Nº 14/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**Processo nº 23086.052782/2025-21**

**OBJETO: ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (PPGGeo)**

**BIÊNIO: 2025 – 2027**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), e designada pela PORTARIA/PRPPG Nº 028, DE 26 DE MARÇO DE 2025, conforme estabelece o inciso I do Artigo 9º da Resolução-CONSEPE Nº 17, DE 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, torna público o Edital ICT nº 14/2025 para eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGGeo) e comunica os procedimentos e datas para o processo eleitoral. Este edital atende também o disposto no Regimento Geral da UFVJM, assim como o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geologia – UFVJM – Nível Mestrado.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha do coordenador e vice-coordenador do PPGGeo, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus JK, para o mandato de 02 (dois) anos.

### **2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A comissão responsável pela condução do processo de eleição que trata o presente edital é composta pelos docentes LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA e CRISTIANO CHRISTÓFARO MATOSINHOS e pela técnica administrativa ÂNGELA MÁRCIA SOUZA SANTOS sendo presidida pelo primeiro membro, conforme PORTARIA/PRPPG Nº 028, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

### **3. DA COORDENAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA E ADMINISTRATIVA DO PPGGEO**

3.1. A coordenação didático-científica e administrativa do PPGGeo é exercida por colegiado próprio, tendo como membros natos o coordenador e o vice-coordenador do programa, docentes pertencentes ao quadro permanente em regime de dedicação exclusiva.

3.2. O coordenador e o vice-coordenador são eleitos pelos pares para mandato de dois anos, permitida uma reeleição, de acordo com o disposto no Artigo 5º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geologia – UFVJM – Nível Mestrado, aprovado pelo CPPG da PRPPG em 22/01/2019.

### **4. DOS CANDIDATOS**

4.1. Poderão concorrer ao processo eleitoral regido por este edital as chapas inscritas e compostas por membros permanentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Geologia – UFVJM – Nível Mestrado, atendido o disposto nos Itens 3.1 e 3.2 deste edital.

4.2. A inscrição das chapas para os cargos de coordenador e de vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia deverá ser feita com o preenchimento do formulário do Anexo I, respeitados os prazos definidos no cronograma deste edital.

### **5. DOS ELEITORES**

5.1. São eleitores do processo eleitoral de escolha do coordenador e do vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia os docentes permanentes do Programa, devidamente credenciados na data da votação.

5.2. Os eleitores referidos no item 5.1 deste edital serão indicados no Anexo II deste edital.

5.3 Caso seja necessário alterar a composição de eleitores aptos a votar na eleição deste edital, será promovida retificação pela comissão eleitoral com divulgação no e-mail oficial dos membros votantes.

5.4. Estão impedidos de votar os docentes que estiverem afastados na data da eleição, independente da natureza do afastamento.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas **no período de 03 a 08/04/2025** por meio do preenchimento do formulário de inscrição constante no **Anexo I** deste edital.

6.2. A efetivação e validação da inscrição será consumada com o recebimento do formulário devidamente preenchido e assinado pelos candidatos aos cargos de coordenador e de vice-coordenador, desde que **encaminhada para o endereço eletrônico [lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br](mailto:lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br) até o dia 08/04/2025 às 16 horas**.

6.3. As inscrições deferidas pela comissão eleitoral **serão divulgadas no dia 08/04/2025 após 16 horas**.

6.4. Desde que devidamente fundamentado, caberá recurso contra o resultado de deferimento ou indeferimento de inscrições, atendido o prazo estipulado para recurso, ou seja, de **7h00 até as 17h00 do dia 10/04/2025**, sendo o encaminhamento do recurso enviado por e-mail para o endereço [lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br](mailto:lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br).

6.5. O resultado de recursos e a **composição final das chapas deferidas serão divulgados no dia 11/04/2025, após as 16 horas**, junto ao e-mail institucional dos votantes.

## 7. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

7.1. A votação será realizada por meio do e-voto, sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo STI-UFVJM na data e horários definidos para a votação.

7.2. O período de votação virtual será realizado, impreterivelmente, das **8h00 às 16h00 do dia 23/04/2025**.

7.3. No caso de motivação excepcional, como a interrupção de energia elétrica no Campus JK que impeça o acesso ao sistema do e-voto, o período de votação virtual poderá ser prorrogado e/ou adiado.

7.4. O voto individual de cada eleitor é secreto.

7.5. Na cédula única virtual de votação constará as chapas inscritas e deferidas.

7.6. Cada eleitor poderá votar na chapa ou em uma das chapas dispostas na cédula única, sendo disponibilizada também as opções de voto em branco e nulo.

7.7. No caso da indicação de voto em mais de uma chapa, este voto será considerado nulo.

## 8. DA APURAÇÃO

8.1. O processo de apuração pela Comissão Eleitoral será realizado logo após encerrado o horário da votação.

8.2. Será lavrada ata, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, contendo quadro sucinto com a classificação por ordem decrescente do resultado.

8.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

8.4. Em caso de empate, nos termos do Artigo 19 do Regimento Geral da UFVJM, a chapa do candidato a coordenador mais antigo no exercício das suas funções na Universidade será considerada vencedora e em persistindo o empate, será considerado eleito o candidato a coordenador mais idoso, observada a legislação vigente.

8.5. Os votos em branco não serão considerados para a soma de votos de qualquer das chapas inscritas.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

9.1. O resultado apurado será **divulgado por e-mail pela Comissão Eleitoral em 24/04/2025**, junto ao e-mail institucional dos membros votantes.

9.2. Desde que devidamente fundamentado, caberá recurso contra o resultado do pleito, atendido a data e horário estabelecidos no cronograma (Item 11 deste edital), e deverão ser enviados, por e-mail, para o endereço [lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br](mailto:lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitados os limites estatutários de competência dessa comissão.

## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Designação da Comissão Eleitoral   | 26/03/2025                   |
| Publicação do edital   | 31/03/2025                   |
| Publicação da relação de votantes  | 31/03/2025                   |
| Período de inscrição das chapas  | 03 a 08/04/2025 (até as 16h) |
| Publicação das chapas deferidas  | 08/04/2025 (após 16 h)       |
| Período para interposição de recurso contra o resultado das chapas deferidas | 10/04/2025 (até às 17 h)     |
| Publicação das chapas válidas, após análise de recurso                       | 11/04/2025 (após 16 h)       |
| Eleição  | 23/04/2025                   |
| Apuração e Divulgação do Resultado   | 24/04/2025                   |
| Período para interposição de recurso contra o resultado da eleição           | 25/04/2025                   |
| Publicação do resultado final da eleição, após análise de recurso            | 28/04/2025                   |
| Encerramento do Processo e envio à PRPPG                                     | 28/04/2025                   |

Diamantina, 31 de março de 2025.

Professora LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA (Presidente)  
Professor CRISTIANO CHRISTÓFARO MATOSINHOS (Membro)  
Técnico Administrativo ÂNGELA MÁRCIA SOUZA SANTOS (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Docente**, em 28/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Christofaro Matosinhos, Docente**, em 28/03/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARCIA SOUZA SANTOS, Servidor (a)**, em 28/03/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1715891** e o código CRC **5B907ACD**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ANEXO I – EDITAL ICT 14/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPGGEO**

Vimos solicitar a inscrição da seguinte Chapa, para concorrer à eleição de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR do PPGGeo, biênio 2025/2027.

**Nome completo**

**SIAPE**

**Candidato a Coordenação**

**Candidato a Vice-coordenação**

( ) Declaramos conhecer as normas que regem este processo eleitoral - Edital ICT 14/2025.

Diamantina, \_\_\_\_ de ABRIL de 2025.

**Assinatura dos Candidatos:**

---

Candidato à Coordenador do Colegiado do PPGGeo

---

Candidato à Vice-coordenador no Colegiado do PPGGeo



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Docente**, em 28/03/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Christofaro Matosinhos, Docente**, em 28/03/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARCIA SOUZA SANTOS, Servidor (a)**, em 28/03/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1715984** e o código CRC **9F0F18E3**.

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ANEXO II – EDITAL ICT 14/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**LISTA DOS DOCENTES PERMANENTES DO PPGGEO, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS**

| <b>Linha 1: Análise Ambiental para Gerenciamento</b> |   |                                     |              |
|--|---|-------------------------------------|--------------|
|  | <b>NOME</b>                             | <b>E-MAIL</b>                       | <b>SIAPE</b> |
| 1  | Alexandre Christófaros Silva            | alexandre.christo@ufvjm.edu.br      | 1369368      |
| 2  | Cristiano Christófaros Matosinhos       | cristiano.christofaro@ufvjm.edu.br  | 1805925      |
| 3  | Fabrcio da Silva Terra                  | fabrcio.terra@ufvjm.edu.br          | 3990127      |
| 4  | Hernando Bágio Filho                    | hbaggio@ufvjm.edu.br                | 1818390      |
| 5  | Ingrid Horak Terra                      | ingrid.horak@ufvjm.edu.br           | 2352758      |
| <b>Linha 2: Geologia Regional e Aplicada</b>         |   |                                     |              |
|  | <b>NOME</b>                             | <b>E-MAIL</b>                       | <b>SIAPE</b> |
| 6  | Danilo Barbuena                         | danilo.barbuena@ict.ufvjm.edu.br    | 2371948      |
| 7  | Gislaine Amors Battilani                | gislaine.battilani@ict.ufvjm.edu.br | 1651454      |
| 8  | Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira     | lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br   | 1786932      |
| 9  | Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral | matheusk@ict.ufvjm.edu.br;          | 1958563      |
| 10   | Pedro Ângelo Almeida Abreu              | pangelo@ict.ufvjm.edu.br            | 322001       |
| 11   | Rúbia Ribeiro Viana                     | rubia.viana@ict.ufvjm.edu.br        | 1357011      |
| 12   | Wilbor Poletti                          | wilbor.poletti@ict.ufvjm.edu.br     | 3087838      |



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Christofaro Matosinhos, Docente**, em 28/03/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Docente**, em 28/03/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARCIA SOUZA SANTOS, Servidor (a)**, em 28/03/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1716000** e o código CRC **C3544A8E**.